



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 129/2017

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES”.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede **Férias Regulamentares** aos seguintes servidores:

- José Hultgren – Operador de Máquinas, no período de 02 à 16 de maio de 2017 (15 dias)
– Período Aquisitivo: 20/04/2015 à 19/04/2016;

- Liane Winter – Agente Administrativo Auxiliar, no período de 02 à 16 de maio de 2017 (15 dias) - Período Aquisitivo: 01/04/2016 à 31/03/2017;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 28 de abril de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração